



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.113, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), nos termos do art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de dotação e fonte de recurso não consignada no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2067 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REGULAÇÃO

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
	3390.46.00	Auxilio Alimentação	1.500.1002	7.000,00
Total do Projeto/Atividade				7.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2055 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
	3390.46.00	Auxilio Alimentação	1.500.000	16.000,00
Total do Projeto/Atividade				16.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0004 – MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade: 2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
----------	------------------	--------------------	-------	-------